



ATA CIRCUNSTANCIADA DA REUNIÃO

Processo Administrativo nº 2.653/2025

Credenciamento nº 90003/2025

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Candói, reuniram-se sob a presidência do Sr. **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, designado Agente de Contratação, e com a participação da **Equipe de Apoio** composta pelo Sr. **Rodrigo Miss** e Sra. **Lucimara Pinheiro da Silva**, conforme designação constante da Portaria nº 217/2023, para análise dos requerimento de participação no credenciamento de laboratórios de análises clínicas objeto do Edital nº 90003/2025 – Processo 2.653/2025.

Inicialmente, foi analisado o protocolo 3.725/2025 com data de 26/09/2025 encaminhado pela empresa **VALDO FONSECA DE ARAÚJO CLÍNICA MÉDICA**. Cabe destacar que houve um período em que a administração municipal migrou o sistema de Processo Digital, ficando sem acesso até a data de 07/10/2025. Sendo assim quando da análise dos documentos foi verificado que a licença sanitária se encontrava com a data de validade expirada e na data de 17/10/2025 a empresa encaminhou conforme demonstrado no e-mail anexo ao processo a referida certidão com a data de vigência atualizada. Sendo assim e considerando as atualizações de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, não foi constatado qualquer impedimento que obstasse a participação da empresa **VALDO FONSECA DE ARAÚJO CLÍNICA MÉDICA** para prosseguirem à fase de habilitação.

DELIBERAÇÃO

Diante do exposto, deliberou-se:

- **Habilitar e credenciar** a empresa **VALDO FONSECA DE ARAÚJO CLÍNICA MÉDICA**;

Foi registrado que, nos termos do item 11 do Edital, cabe recurso administrativo das decisões de habilitação ou inabilitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado, ou seja, até 28/10/2025.

Determinou-se, por fim, que o resultado do julgamento e a lista de credenciados sejam publicados no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Candói, em cumprimento às disposições editalícias e legais.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata Circunstanciada, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Candói/PR, 20 de outubro de 2025.

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho

Presidente da Sessão – Agente de Contratação

Rodrigo Miss

Equipe de Apoio – Portaria nº 217/2023

Lucimara Pinheiro da Silva

Equipe de Apoio – Portaria nº 217/2023